



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal

Aviso

Maria do Céu Quintas, Presidente do Município de Freixo de Espada à Cinta, faz saber que, nos termos do n.º 14 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto (n.º 16 do artigo 15.º), se vai proceder à limpeza de materiais combustíveis, numa faixa lateral de terreno confinante com a Zona Industrial de Freixo de Espada à Cinta, numa largura não inferior a 100 metros, nos espaços florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e de acordo com o artigo 163.º da Lei n.º 71/2018 de 31 de Dezembro.

A superfície a submeter a estes trabalhos, decorrerão sob responsabilidade da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta.

Em conformidade com o n.º 13 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto (n.º 15 do artigo 15.º), os proprietários e outros proprietários florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível.

A intervenção terá lugar a partir do dia 18 de Fevereiro de 2019, prevendo-se um prazo de execução de 20 (vinte) dias.

Em caso de necessidade, deverá ser contactada a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, sita na Praceta do Município, 5180-103 Freixo de Espada à Cinta; telefone: 279 658 160; e-mail: geral@cm-fec.pt.

E para constar se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares designados por Lei.

Freixo de Espada à Cinta, 01 de Fevereiro de 2019

A Presidente da Câmara



Maria do Céu Quintas